



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

★

EDITAL Nº 36/76

Lei nº 812 de 07.12.76

" Extingue órgão de estrutura básica da Prefeitura, extingue cargo do Quadro de Pessoal e dá outras providências ":-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA:

Artigo 1º - Fica extinto , dentro da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Guararema, estabelecida pela Lei Municipal nº 780 de 08 de abril de 1976, o seguinte órgão:  
I - Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Em consequência da extinção constante do artigo - anterior fica também extinto o seguinte cargo em comissão, do Quadro do Pessoal da Prefeitura, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 781 de 8 de abril de 1976.

<u>Denominação</u>	<u>Referência</u>	<u>Quantidade</u>
Chefe de Gabinete	CC4	1(um)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1976.

(a) João Freire Martins  
Prefeito Municipal